

52°40'3,77"W

52°38'31,55"W

52°36'59,33"W


52°35'27,11"W

52°33'54,89"W

52°32'22,67"W

25°36'59,73"S
25°38'31,95"S
25°40'4,17"S
25°41'36,39"S
25°43'9,61"S
25°44'40,83"S
25°46'13,05"S
25°47'45,27"S

25°36'59,73"S
25°38'31,95"S
25°40'4,17"S
25°41'36,39"S
25°43'9,61"S
25°44'40,83"S
25°46'13,05"S
25°47'45,27"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos
	■ Área de setores censitários urbanos
	■ Rodovias e Hidrovias
	■ Favelas
	■ Córregos
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Localização no Estado
- Atuação da filial

ESCALA
0 500 1.000 m

SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAZIS 2000
Datum: SIBRAZIS 2000
Coordenadas: Latitude: 25.69 Longitude: -52.62
Localização no mapeamento: SIBRAZIS 2000

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA
O IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais verificada pelo mapa, por meio do sistema SIGO. O SIGO é um sistema de estatísticas territoriais em tempo real, que atualiza automaticamente os dados de referência geográfica.

DIRETOS DE REGISTRO E REPRODUÇÃO
© IBGE, 2022

52°40'3,77"W 52°38'31,55"W 52°36'59,33"W 52°35'27,11"W 52°33'54,89"W 52°32'22,67"W